



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL NAS OLIMPÍADAS CEUMA 2016

Art. 1º A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA, com algumas adaptações e o Regulamento Geral, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Quantidade de equipes por Campus:

Masculino

Renascença, Deodoro e Turu: 24 equipes

Anil: 4 equipes

Cohama: 4 equipes

Obs: As vagas serão preenchidas pelas primeiras equipes inscritas, respeitando o quantitativo acima relatado.

Art. 3º Cada Equipe poderá inscrever o quantitativo de até 12 alunos-atletas e membros da Comissão Técnica.

Parágrafo Único: No naipe masculino, cada equipe deverá ser composta somente por alunos/atletas do mesmo curso e campus, já no naipe feminino, as equipes poderão ser compostas por alunos/atletas de quaisquer cursos, mas que sejam do mesmo campus.

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar das Olimpíadas do CEUMA 2016 somente os alunos-atletas regularmente matriculados na IES, no 2º semestre de 2016, em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrados ou Doutorados na IES.

Art. 5º Se na equipe participante existir aluno(s)-atleta(s) irregular(es), a mesma será desclassificada automaticamente.

Art. 6º Cada equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão se apresentar à mesa para confirmarem sua participação, portando o seu CPD ou qualquer carteira com foto, caso não apresente nenhum desses documentos, deverá apresentar uma declaração que comprove sua matrícula, caso contrário não será permitido sua participação na partida em questão.

Obs: Haverá uma tolerância de 10' de atraso, para o início do primeiro jogo marcado na tabela, nos demais jogos não haverá tolerância.

Art. 7º No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição, caso contrário, somente com a autorização do árbitro principal e/ou da comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 8º Os jogos serão disputados, na primeira fase em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos sem paralisações, com intervalo de 2 (dois) minutos, nas oitavas e quartas de finais serão 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos sem paralisações, com intervalo de 2 (dois) minutos, nas Semifinais e finais serão 15 (quinze) minutos cronometrados*, com 5 (cinco) minutos de interval.

***cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo.**

Art. 9º Para a classificação das equipes serão observadas as seguintes pontuações:

Vitória - 03 pontos

Empate - 01 ponto

Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto



Art. 10 A equipe que levar WO será automaticamente eliminada da competição e os alunos-atletas que não comparecerem ao local do jogo, não poderão integrar outras equipe.

Art. 11 Não haverá alterações em seus resultados retroativos, para as demais equipes da chave, pelo WO de uma equipe.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 12 O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas nas costas (uniforme/padrão);
- Calções de cor predominante; (não pode bermuda ou calção com bolso)
- Meios (podem ser de cores diferentes); (não pode meiotê)
- Tênis sem trava;

Art. 13 Caso as equipes coincidam as cores predominantes em seus uniformes, a comissão organizadora providenciará coletes para que haja condições de jogo.

Art. 14 Em relação aos calções, os mesmos poderão ter listas ou marcas de fabricantes diferentes, observado e liberado pela coordenação do evento. Será obrigatório meios e não meiotê.

Art. 15 Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 16 Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, mas no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária ou a equipe não dispor de uma camisa de cor diferente, nessa ocasião a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

Art. 17 Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima, caso aconteça, somente com a autorização do árbitro principal e/ou da comissão organizadora do evento.

Art. 18 Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 19 Nas Fases Oitavas e Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

A) Para o desempate, nas fases de oitavas e quartas de Finais, será disputada uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem a paralisação do cronômetro. Já nas fases Semifinais e Finais, será disputada uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos jogados, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo.

B) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)- atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

C) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da



marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

D) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
2. Maior número de vitórias, apurado em todos os jogos do grupo na fase;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols pró, apurado em todos os jogos do grupo na fase;
5. Menor número de gols contra, apurado em todos os jogos do grupo na fase;
6. Participação no desfile de abertura, com no mínimo, 5 componentes da equipe, uniformizados pelo menos com a camisa do uniforme;
7. Sorteio.

Explicando:

Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

Art. 20 Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo. Não haverá suspensão por cartões amarelos.

Art. 21 Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 22 O controle dos cartões recebidos e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

A) A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda dos pontos na partida em questão, que automaticamente passará à equipe adversária, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis, se necessário;

B) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

C) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

NO MASCULINO

Serão 8 (oito) chaves com 4 (quatro) equipes.

Classificarão para as oitavas de finais as 2 (duas) primeiras equipes de cada chave, obedecendo os seguintes critérios:

1. Maior número de pontos;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols pró;
5. Menor número de gols contra;
6. Participação no desfile de abertura.
7. Sorteio.



O cruzamento das equipes para as oitavas de finais, será:

1º jogo: 1º "A" x 2º "H" 2º jogo: 1º "B" x 2º "G" 3º jogo: 1º "C" x 2º "F"
4º jogo: 1º "D" x 2º "E" 5º jogo: 1º "E" x 2º "D" 6º jogo: 1º "F" x 2º "C"
7º jogo: 1º "G" x 2º "B" 8º jogo: 1º "H" x 2º "A"

O cruzamento das equipes para as quartas de finais, será:

1º jogo: Vencedor do 1º jogo x Vencedor do 2º jogo 2º jogo: Vencedor do 3º jogo x Vencedor do 4º jogo
3º jogo: Vencedor do 5º jogo x Vencedor do 6º jogo 4º jogo: Vencedor do 7º jogo x Vencedor do 8º jogo

O cruzamento das equipes para as semifinais, será:

1º jogo: Vencedor do 1º jogo x Vencedor do 4º jogo 2º jogo: Vencedor do 2º jogo x Vencedor do 3º jogo

O cruzamento das equipes para a Final, será:

Vencedores das SEMIFINAIS

Parágrafo único: No naipe masculino, caso não tenhamos as 32 equipes inscritas, o Sistema de disputa será determinado no congresso técnico.

NO FEMININO

Será decidido no congresso técnico.

OBS: Qualquer recurso deverá ser entregue até 01 (uma) horas após o término da partida em questão.

OBS: Cada equipe poderá incluir aluno(s)-atleta(s) somente até Congresso Técnico.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Coordenação do Futsal
Márcio Cunha (98) 98121-9918**